



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 005/2020/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de peças automotivas originais e genuínas, para a frota de veículos do Município de Tomar do Geru.

Empresa Vencedora: O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA – EPP - CNPJ: 06.272.446/0001-51, Vencedor dos Itens: 01, 02, no percentual de 49,8% (quarenta e nove vírgula oito por cento), 03, 04, no percentual de 56,8% (cinquenta e seis vírgula oito por cento).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020/PMTG - SRP** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 12 de março de 2020.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito

